CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedralva

A vereadora que este subscreve, representante do povo pedralvense nesta Casa Legislativa, vem REQUERER, nos termos do art. 31 e do art. 66, inciso XII, ambos da Lei Orgânica Municipal, que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal, mediante aprovação do plenário, que encaminhe a esta Câmara as seguintes informações relativas à elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025:

1) Informar se o Poder Executivo já iniciou a elaboração do Plano Plurianual para o próximo quadriênio, e em que fase se encontra o processo de elaboração;

2) Informar se já foram elaboradas as relações preliminares de metas e prioridades por todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, para fins de pautar a elaboração do PPA para o próximo quadriênio.

 - Em caso positivo, pede-se que sejam fornecidas as cópias destes documentos à Câmara Municipal;

3) Informar se já foi agendada a data e local para a realização da audiência pública destinada a compartilhar com a comunidade a elaboração do PPA, nos termos do art. 66, inciso XXXVI, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

 "Art. 48. (...)

 § 1º. A transparência será assegurada também mediante:

 I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos."

4) Informar quais os meios de comunicação que serão utilizados para a divulgação da audiência pública a que se refere o item anterior;

5) Requer-se que, por ocasião da convocação da audiência pública referida no item 3, seja enviada comunicação formal e com antecedência à Câmara Municipal, a fim de que os Vereadores possam participar desse encontro, e de que o Poder Legislativo possa auxiliar na sua divulgação.

Câmara Municipal de Pedralva, 14 de junho de 2021.

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

RECEBEMOS
Em 14 / 06 / 2021
Horas: 13 : 30
Protocolo: 400 / 2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 14 / 06 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: